

DEFENSOR PÚBLICO.

Transformando a causa de um no benefício de todos.

O que são as defesas coletivas?

A atuação da Defensoria Pública não está limitada ao atendimento individual de demandas. Ou seja, quando a Defensoria identifica que determinado problema está afetando várias pessoas, ela pode buscar uma solução que atingirá toda a coletividade ou grupo de pessoas afetadas, independentemente de todos terem buscado ou não atendimento direto na Defensoria Pública. Daí, o nome defesas coletivas.

Existem muitas vantagens em reivindicar seus direitos em grupo. Primeiro, porque muitas pessoas unidas em prol de uma mesma demanda torna a causa mais forte. Outra vantagem é que, assim, diminuímos o número de ações na Justiça, tornando-a mais rápida e efetiva.

Quais as formas de se resolver uma causa coletiva?

Às vezes nem é preciso entrar na Justiça para fazer valer os seus direitos. Dependendo do problema, a Defensoria pode ajudá-lo de forma extrajudicial, ou seja, sem acionar a Justiça, por meio de mediações, recomendações e acordos entre as partes envolvidas no assunto. Se não houver espaço para uma resolução amigável, a Defensoria pode

Se não houver espaço para uma resolução amigável, a Defensoria pode entrar com uma Ação Coletiva contra o responsável público ou privado pela questão.

Como faço para buscar a Defensoria Pública para a defesa coletiva?

Digamos que uma conta indevida de água chegou em sua casa e você decide pedir ajuda à Defensoria Pública. O Defensor que o atende percebe que sua fatura errada é a terceira que ele vê no dia. Ele pode, então, defender esses interesses e direitos de forma coletiva, buscando uma solução, amigável ou não, que atingirá todas as pessoas afetadas pelo mesmo problema.

O Defensor pode firmar um acordo com a empresa responsável pelo fornecimento de água ou dar início a um processo coletivo contra ela. Você e as outras pessoas lesadas pela Concessionária estarão juntas em uma única ação judicial ou extrajudicial. A iniciativa também pode ser sua, basta combinar com seus vizinhos, eleger alguns representantes e levar os boletos para a Defensoria.

São muitas as possibilidades de defesa coletiva. Em uma comunidade então...

Aqui vão alguns exemplos:

- Regularização fundiária em espaços urbanos e rurais;
- Poluição de um rio ou córrego que está afetando sua comunidade;
- Contas indevidas que chegam na sua casa;
- Serviços públicos ruins, como coleta de lixo deficiente, falta de iluminação na rua, transporte público ineficiente, etc...
- Dificuldade para conseguir vagas em creches e pré-escolas;
- Falta de atendimento ou medicamentos em hospitais e postos de saúde.

Como se pode acompanhar uma ação coletiva?

Depende. Se sua demanda estiver sendo tratada de forma extrajudicial, ou seja, buscando um acordo entre as partes, o acompanhamento deve ser feito diretamente com o Defensor Público responsável. É recomendável que os envolvidos escolham um ou alguns representantes para dialogar, de forma legítima e organizada, com o Defensor Público.

Caso a sua demanda esteja na Justiça, você receberá o número do processo judicial para acompanhar o seu andamento no site do Tribunal ou diretamente nos fóruns e, ainda, nas unidades de atendimento da Defensoria Pública.

É possível buscar a reparação do seu dano individual em ações coletivas?

Sim. Caso você verifique que foi beneficiado com uma decisão coletiva, você pode procurar o Defensor Público mais perto de sua residência para buscar a reparação do seu dano individual.

"A intervenção da Defensoria Pública deu segurança aos usuários e aos prestadores de serviço, que conquistaram a garantia de receber pelos serviços executados ao Plansaúde, dentro de um prazo estabelecido pelo TAC."

Cleiton Lima Pinheiro, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE-TO)

Associações estaduais:

























































